INDICAÇÃO nº /2017

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada

no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder

Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em

entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada a

recuperação do redutor de velocidade que antecede a curva acentuada da Rua

Colhereiro, Vila Aparecida, pois o mesmo encontra-se em deterioração.

A medida faz-se essencial, já que os condutores têm

trafegado no sentido contrário, do lado onde o redutor encontra-se totalmente

danificado, a fim de manter a velocidade, podendo ocasionar acidentes, e

consequentemente, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores.

P. encaminhamento.

Arapongas, 20 de novembro de 2017.

LEVI APARECIDO XAVIER

Vereador

(Professor Levi do Handebol)